



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1311

19 de Julho de 2024

PG. 1/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Aditivo de concessão de realinhamento de preços de combustíveis -.

CONTRATANTE: Município de Anhumas -.

CONTRATADA: Auto Posto das Palmeiras de Anhumas Ltda EPP -.

MODALIDADE: Pregão Presencial 35/2023 -.

VALOR: Gasolina Comum – R\$ 5,84; Etanol Comum – R\$ 3,62; Óleo Diesel S-10 – R\$ 6,01 e Óleo Diesel Comum – R\$ 5,93.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 19 de julho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1311

19 de Julho de 2024

PG. 2/2



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO N.º 3702/2024

“Dispõe sobre a nomeação de estagiária voluntária, junto à Comissão de Eventos da Prefeitura Municipal de Anhumas e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Sra. Larissa Kaus Franco**, portadora do RG nº 50.142.223-7 e CPF nº 402.179.868-46, para exercer a função de Estagiária Voluntária, junto à Comissão de Eventos da Expo Agro da Prefeitura Municipal de Anhumas.

Art. 2º. A nomeação da estagiária terá vigência, a partir do início de todos os estudos e planejamento do Evento em apreço, ou seja, 01 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, conforme a necessidade de Eventos semelhantes.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pela estagiária junto à Comissão de Eventos serão supervisionadas pelo Sr. Lucas Ricci, membro integrante da Comissão nomeada, pelo Sr. Prefeito Municipal.

Art. 4º. Não haverá remuneração ou qualquer tipo de auxílio financeiro à estagiária voluntária pelo período de atuação na Comissão de Eventos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 19 de julho de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

